



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 3124 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 21/06/2022

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul
EXTRATO EDITAL 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 001/2022

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Seleção, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção nº 001/2022, sob regime Celetista (temporário com prazo determinado), destinada a selecionar candidatos para preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva, para os empregos de:

Emprego	Ampla concorrência	Vagas para PCD	Vagas para Afrodescendentes	Escolaridade	C.H.	Salário Básico
Auxiliar de Limpeza de Escola	193 + CR	29+CR	24 +CR	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série completa).	44 horas	R\$ 1314,09
Auxiliar de Limpeza de Escola	10 + CR	1 + CR	1 + CR	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série completa).	22 horas	R\$ 657,05
Merendeiro (a) de Escola	127 + CR	20 + CR	16 + CR	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série completa).	44 horas	R\$ 1379,71
Merendeiro (a) de Escola	8 + CR	1 + CR	1 + CR	Ensino Fundamental Incompleto (3ª série completa).	22 horas	R\$ 689,86
Nutricionista	1 vaga + CR	-	-	Ensino Superior Completo em nutrição, ou equivalente realizado em instituição brasileira oficialmente reconhecida; registro no respectivo conselho regional da profissão.	44 horas	R\$ 3500,00

CR - Cadastro de Reserva

DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo o edital e certificar-se de que preenche as exigências de escolaridade e requisitos exigidos à contratação.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas a partir das 0h00min do dia 21 de junho de 2022 às 23h59min do dia 26 de junho de 2022 através do e-mail processoseletivocodeca@gmail.com ou, presencialmente em dias úteis, mediante entrega do formulário de inscrição e documentos na sede da CODECA, situado na Rod. RSC 453, nº. 31.382, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16:30h.

Edital completo em www.codeca.com.br.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2022.

Maria de Lourdes Fagherazzi

Marcos Rafael da Silva Plautz

Diretora Presidente

Presidente da Comissão

Farmácia do IPAM

TERMO ADITIVO 28/2022

Contrato: 03/2018. Objeto: Serviços de Administração e Fornecimento de Cartão Combustível. Contratada: **Banrisul Cartões S.A.** Alterações: Vigência: 18/06/2022 a 17/06/2023. Base Legal: Art. 71, II da Lei 13.303/2016. Processo 15/2018. Isabel Cristina Weber - Diretora Presidente em Exercício da Farmácia do IPAM S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessoa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.